



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

REJEITADO POR MAIORIA
Em. 22 de 12 de 2021
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

EMENDA Nº 56 / 2021

AO PROJETO DE LEI Nº 542/2021 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2022, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 018/2021

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 04.010 – Agência Municipal de Desenvolvimento

Função: 23 – Comércio e serviços

Subfunção: 692 – Comercialização

1004 – Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Renda

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2102 – Credita Campina

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2102 – Credita Campina

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, inclua-se o REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para suplementar os ínfimos recursos destinados para fomentar o empreendedorismo local, através da Casa do empreendedor.

ORIGEM DO RECURSO: Do próprio ÓRGÃO 02.010

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Gabinete do Prefeito

AÇÃO DE ONDE ESTÃO SENDO REMANEJADOS OS RECURSOS:

2008 – Ações de publicidade institucional.

JUSTIFICATIVA

O Chefe do Executivo prometeu na Campanha Eleitoral que iria "criar o maior Programa de Microcrédito de Campina", que possibilitaria empréstimos de até R\$ 3.000,00 (Três mil reais), com taxa de juros de 0,99% ao mês, com quatro meses de carência, entre outros benefícios, ou seja, o valor orçado de apenas 300 mil reais está muito aquém da expectativa gerada. O nossa intenção com a presente Emenda é de minimamente corresponder com a expectativa gerada pelo atual prefeito, uma vez que não se pode brincar com o sofrimento de pessoas que estão desempregadas ou na falência por conta da Pandemia.

OLÍMPIO OLIVEIRA

Vereador de Campina Grande

